



**MUNICÍPIO DE ROLADOR/RS
GABINETE DO PREFEITO**



LEI Nº 1.578, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de

____/____/____ a ____/____/____

Responsável

"Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2018, em favor do Gabinete do Prefeito, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR. No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

FAÇO SABER, que o legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2018, em favor do Gabinete do Prefeito, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para atender à programação constante do anexo I desta Lei.

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, recursos oriundos de redução de dotação orçamentária, conforme anexo II desta lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 04 de dezembro de 2018.

PAULO ROGÉRIO DE MENEZES PEIXOTO

Prefeito

Registre-se. Publique-se.

EDUARDO AQUINO AIRES
Secretário Municipal da Gestão e Governo



Anexo I da Lei nº. 1.578/2018.

Dotação reforçada:

ÓRGÃO 02- GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária-0205- Setor da Segurança Publica

0205.06.0181.0021.2030- Manutenção e Gerenciamento do CONSEP

Função- 06

Sub-Função- 0181

Programa- 0021

Projeto/Atividade-2030

048- 3390.41.00.00- Contribuições.....R\$ 12.000,00 (doze mil reais).



Anexo II da Lei nº. 1.578/2018.

Dotações reduzidas:

ÓRGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade Orçamentária-0101- Custeio Operacional do Poder legislativo

0101.01.0031.0001.2001- Custeio Operacional do Poder legislativo

Função- 01

Sub-Função- 0031

Programa- 0001

Projeto/Atividade-2001

06- 3190.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas.....R\$9.000,00 (nove mil reais);
07- 3190.13.00.00- Obrigações patronais.....R\$2.000,00 (dois mil reais);
09-3390.14.00.00-Diárias – Pessoal CivilR\$500,00 (quinhentos reais);
12- 3390.33.00.00-Passagens e despesas com locomoção.....R\$500,00 (quinhentos reais).